



PROCESSO N.º 40.14  
PARECERES N.ºs 40.14

# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI N.º 33 / 2014

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PAULO SILAS PINTO  
À RUA "B" DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CLARA**

**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Rua "B", localizada no Loteamento "Jardim Santa Clara", passa a denominar-se **Rua "Paulo Silas Pinto"**.

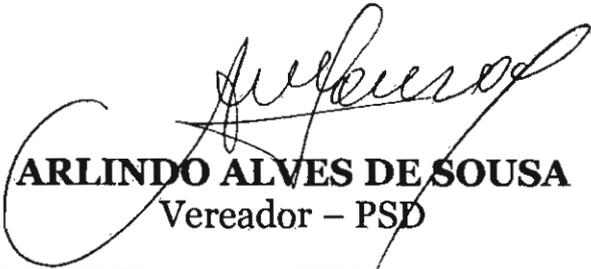
**Art. 2º.** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2014.**

  
**ARLINDO ALVES DE SOUSA**  
Vereador – PSD

AS COMISSÕES PERMANENTES	
Const. Justiça e Redação	
Saúde, Ed. Cultura, Pa-	
zer e Turismo	
Câmara Municipal de Assis	18.03.14
Chefe do Departamento do Legislativo	



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua “B”, localizada no Loteamento “Jardim Santa Clara”, como **Rua “Paulo Silas Pinto”**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Nasceu na cidade de Iacri, Estado de São Paulo, no dia 19 de outubro de 1962 e passou sua infância na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

Fixou residência em Assis no ano de 1978, com apenas 16 anos de idade, onde começou vendendo calçados como profissional autônomo, mas em 1979, comprou uma pequena loja de calçados na Avenida Armando Sales de Oliveira, na Vila Xavier, que passou a denominar-se Paulinho Calçados, loja essa que com o decorrer do tempo se expandiu, gerando dezenas de empregos e sendo uma referência no ramo de calçados na região de Assis.

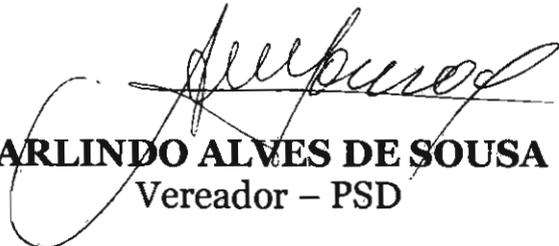
Paulo Silas Pinto, sempre colaborou com várias entidades sociais de Assis, sendo que uma de suas paixões era o VOCEM de Assis, que inclusive no ano de 1987 tornou-se Presidente do Clube.

Casou-se no ano de 1987 com a Senhora Vanda Cristina Furlan, com quem tem o filho Rafael Pinto.

No dia 24 de janeiro de 2006, Paulinho, como era chamado, veio a falecer, deixando uma legião de amigos e admiradores.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Paulo Silas Pinto, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2014.**

  
**ARLINDO ALVES DE SOUSA**  
Vereador – PSD



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE LEI Nº. 33/2013**  
**PARECER Nº. 40/2013**

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Rua "b", do loteamento "Jardim Santa Clara" de "**PAULO SILAS PINTO.**"

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria absoluta nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 20 de março de 2013.

**DURVALINO BINATO NETO**  
Procurador Jurídico